

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 223-2023 - FUNDIÇÃO MAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME- ALVARÁ 2022 E 2023**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 223/2023			
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>			
Contribuinte/Empresa:			
FUNDAÇÃO MAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Representante Legal:	CPF:		
ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	002.705.307-54		
Endereço da Empresa:	Fone:		
ROD RJ 116 (KM 208, ÁREA 02), SNº	(22) 3864-1394/98807-8569		
Bairro:	Município:		
CENTRO	APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:	
30.040.974	48.874.385/0001-42	-----	
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO Nº 025/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO DE TRIBUTÁRIO	
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>			
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:			
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 025/2023</b> , da empresa FUNDAÇÃO MAP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rodovia RJ 116 (Km 208, Área 02), snº, Centro, Aperibé-RJ, inscrita nessa municipalidade com nº 30.040.974 (alvará), a partir de 14/02/2023, inscrita no CNPJ nº 48.874.385/0001-42, conforme fls. 24 do Processo Administrativo 0201/2023.			
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo representante legal da empresa, Ana Cristina da Silva Oliveira, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura, cadastro mobiliário, fls. 02/24. A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2021 e suas alterações.			
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.			
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2022</b>			
T.S.E Vistoria	54,33		
T.S.E Expedição de Alvará	36,22		
Total	118,83		
50% de desconto - total	59,42		
<b>Total Geral</b>	<b>59,42</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2023</b>			
T.S.E Vistoria	57,54		
TFIF – Demais Atividades	575,40		
T.S.E Expedição de Cartão	19,18		
T.S.E Guias e Carnês	9,59		
<b>Total Geral</b>	<b>661,70</b>		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que os débitos acima informados, referente aos exercícios anteriores do exercício 2023, serão inscritos em dívida ativa. O Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa, juros, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.			
Aperibé, 01 de Agosto de 2023.			
<b>Autoridade Fiscal:</b>			
<b>Romerson Dias Moreira Rodrigues</b>			
<b>Fiscal de Tributos</b>			
<b>Mat. 6070</b>			
<b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>			
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**21377D69

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2023. Edição 3526  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>